

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2022**

2 Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09h10min, de  
3 forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-se a 12ª Sessão  
4 Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma prevista  
5 nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, § 1º, da Lei  
6 Complementar nº 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato  
7 Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por  
8 videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vice-Procurador  
9 Geral de Justiça **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, em razão de gozo de férias do Exmo.  
10 Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-  
11 Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, e demais  
12 conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. FRANCISCO OSIETE  
13 CAVALCANTE FILHO, DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, DR. LUÍS  
14 LAÉRCIO FERNANDES MELO, DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO e DR.  
15 MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA totalizando inicialmente **o quórum de 8 (oito)**  
16 **membros**, tendo chegado o Exmo. Sr. Conselheiro DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO  
17 PINHEIRO às 09h22min, o qual justificou seu atraso, **totalizando o quórum de 9 (nove)**  
18 **membros**. A Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça  
19 **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, na qualidade de representante da ACMP. Iniciados os trabalhos, a  
20 Presidência declarou que a presente Sessão Extraordinária foi convocada com fundamento nos  
21 art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e atendendo a  
22 requerimento feito pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Francisco Lucídio de  
23 Queiroz Júnior, acolhido pelos demais Conselheiros, convoca a presente Sessão Extraordinária  
24 pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional.  
25 **JULGAMENTOS:** *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José*  
26 *Maurício Carneiro, passou a palavra a Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA*  
27 *FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:* **DECISÃO DE**  
28 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*  
29 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de*  
30 *inscrição(ões) de convocação/promoção/remoção(ões):* **1 - Processo nº 09.2022.00031789-7.**  
31 *Origem: 97ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção/Progressão Funcional -*  
32 *Objeto: Requerimento para concorrer as vagas ofertadas ao provimento dos cargos de*  
33 *Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, conforme documentação exigida no art. 39 do*  
34 *Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs*  
35 *1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021).* **2 - Processo nº 09.2022.00026115-2.** *Origem: 3ª*  
36 *Promotoria de Justiça de Quixadá - Assunto: Promoção - Objeto: Inscrição para o Edital nº*  
37 *072/2022 (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*  
38 *IGUATU), Edital nº 074/2022 (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA 4ª PROMOTORIA*  
39 *DE JUSTIÇA DE TAUÁ).* **3 - Processo nº 09.2022.00022512-3.** *Origem: Secretaria de Recursos*  
40 *Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição Edital n 42/2022 e*  
41 *Edital n 44/2022.* **4 - Processo nº 09.2022.00021582-5.** *Origem: Secretaria de Recursos*

42 Humanos - Assunto: A Pedido - Objeto: INSCRIÇÃO NOS EDITAIS DE REMOÇÃO Nº 042 e  
43 044/2022. **5 - Processo nº 09.2022.00034398-4.** Origem: 97ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
44 - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento para concorrer as vagas  
45 ofertadas ao provimento dos cargos de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, conforme  
46 documentação exigida no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério  
47 Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021). *Na*  
48 *oportunidade, a Presidência anunciou a presença do Sr. Conselheiro Dr. Miguel Ângelo de*  
49 *Carvalho Pinheiro (volta das 9h22min), ficando o quórum composto por 9 (nove) membros. Na*  
50 *Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou*  
51 *a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para*  
52 *julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE***  
53 **INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)*  
54 *Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*  
55 *convocação/promoção/remoção(ões): 1 - Processo nº 09.2022.00022170-5.* Origem:  
56 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Promoção/Progressão Funcional -  
57 Objeto: Requerimento de inscrição de membro do Ministério Público para concorrer a promoção  
58 ofertada pelo edital 38/2022 - 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá. **2 - Processo nº**  
59 **09.2022.00031301-3.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Convocação -  
60 Objeto: Requerimento de inscrição no processo de convocação para substituir Procurador de  
61 Justiça junto à 32ª Procuradoria de Justiça - Edital nº 091/2022. **4 - Processo nº**  
62 **09.2022.00034153-1.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:  
63 Designação - Objeto: Promotor Leonardo Gurgel Carlos Pires pede para se inscrever para o  
64 Edital nº 096/2022 de CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA  
65 ENTRÂNCIA, para substituição junto à 5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação  
66 criminal) até seu provimento. **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho*  
67 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo*  
68 *DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de remoção(ões) referentes aos*  
69 *Editais nºs 042/2022, 044/2022, bem como tomou ciência do pedido de desistência referente ao*  
70 *Edital nº 057/2022: 3 - Processo nº 09.2022.00022511-2.* Origem: Secretaria de Recursos  
71 Humanos - Assunto: Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses - Objeto: Solicitação  
72 de inscrição em REMOÇÃO ofertada nos editais: 042/2022, 044/2022 e 057/2022. *Na*  
73 *Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou*  
74 *a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, para*  
75 *julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE***  
76 **INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)*  
77 *Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*  
78 *convocação/remoção(ões): 1 - Processo nº 09.2022.00031557-7.* Origem: 47ª Promotoria de  
79 Justiça de Fortaleza - Assunto: Convocação - Objeto: EDITAL 091/2022 - CONVOCAÇÃO 2ª  
80 INSTÂNCIA. **2 - Processo nº 09.2022.00022213-7.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -  
81 Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer inscrição no Edital 44/2022 -  
82 remoção por merecimento. **3 - Processo nº 09.2022.00033897-0.** Origem: Corregedoria-Geral do  
83 Ministério Público do Ceará - Assunto: Substituição de Função/Cargo/Ofício - Objeto: Inscrição  
84 no EDITAL nº 096/2022 - 5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal). *Na*  
85 *Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou*  
86 *a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, para*  
87 *julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE***

88 **INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)*  
89 *Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*  
90 *convocação/promoção(ões): 1 - Processo nº 09.2022.00022509-0.* Origem: Corregedoria-Geral  
91 do Ministério Público do Ceará - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição  
92 para promoção. **2 - Processo nº 09.2022.00031803-0.** Origem: 109ª Promotoria de Justiça de  
93 Fortaleza - Assunto: Promoção - Objeto: Requerimento para concorrer a vaga ofertada pelo edital  
94 de número 91/2022 referente ao provimento do cargo de Procurador de Justiça do Estado do  
95 Ceará, anexando, na pasta digital deste PGA a documentação exigida pelo no artigo 39 do  
96 Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs  
97 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021). *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador*  
98 *Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR.*  
99 *FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, para julgar os processos a seguir sob sua*  
100 *relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:* *O Conselho Superior, à*  
101 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s)*  
102 *citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de convocação/promoção(ões): 1 - Processo nº*  
103 **09.2022.00022259-2.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:  
104 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho  
105 Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. Assunto: Requerimento de Inscrição para  
106 Promoção Rafael Matos de Freitas Moraes, nos procedimentos de promoção ofertados nos editais  
107 nº 038/2022 (1ª Promotoria de Justiça de Quixadá), nº 040/2022 (3ª Promotoria de Justiça de  
108 Tauá) e nº 55/2022 (16ª Promotoria de Justiça de Sobral). Nestes termos, peço e espero  
109 deferimento. Quixadá, 23 de junho de 2022 Rafael Matos de Freitas Moraes Promotor de Justiça.  
110 **Obs.:** *Consta nos autos do processo citado na pág. 4 certidão tornando sem efeito o primeiro*  
111 *requerimento que constava o Edital nº 55/2022. 2 - Processo nº 09.2022.00032020-3.* Origem:  
112 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Promoção - Objeto: Em  
113 cumprimento às diretrizes do Edital nº 091/2022 da lavra do Egrégio Conselho Superior do  
114 Ministério Público, para fins de inscrição no aludido edital, referente à Convocação de Promotor  
115 de Justiça da mais elevada Entrância para substituição junto à 32ª Procuradoria de Justiça (área  
116 de atuação cível). **3 - Processo nº 09.2022.00030885-4.** Origem: Corregedoria-Geral do  
117 Ministério Público do Ceará - Assunto: Substituição de Função/Cargo/Ofício - Objeto: Inscrição  
118 no EDITAL nº 091/2022: 32ª Procuradoria de Justiça (área de atuação cível)- Convocação de  
119 Promotor de Justiça. **4 - Processo nº 09.2022.00030560-2.** Origem: Corregedoria-Geral do  
120 Ministério Público do Ceará - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Solicitação de  
121 Inscrição para Substituição na 32ª Procuradoria conforme edital nº 091/2022. *Na Presidência, o*  
122 *Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao*  
123 *Sr. CONSELHEIRO DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, para julgar os processos a*  
124 *seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:* *O Conselho*  
125 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo*  
126 *DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*  
127 *convocação/promoção/remoção(ões): 1 - Processo nº 09.2022.00021835-5.* Origem:  
128 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Promoção - Objeto: Inscrição nos  
129 Editais nº 38 e 40 - promoção por antiguidade para entrância final. **2 - Processo nº**  
130 **09.2022.00026253-0.** Origem: Promotoria de Justiça de Amontada - Assunto: Concurso de  
131 Remoção - Objeto: Requerimento de Remoção - Edital 077/2022. **3 - Processo nº**  
132 **09.2022.00034716-9.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:  
133 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição para concorrer ao cargo de

134 Procurador de Justiça (convocação para substituição junto a 5ª Procuradoria de Justiça),  
135 constante no Edital nº 096/2022, DOE nº 1360, de 13 de setembro de 2022. **4 - Processo nº**  
136 **09.2022.00034949-0**. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:  
137 Promoção - Objeto: REQUERIMENTO PARA CONCORRER A VAGA OFERTADA PELO  
138 EDITAL DE NÚMERO 96/2022 REFERENTE AO PROVIMENTO DO CARGO DE  
139 PROCURADOR DE JUSTIÇA DO CEARÁ. *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador*  
140 *Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR.*  
141 *MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:*  
142 **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
143 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s)*  
144 *de inscrição(ões) de convocação/remoção(ões):* **1 - Processo nº 09.2022.00035028-5**. Origem:  
145 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Concurso de Remoção - Objeto:  
146 SELEÇÃO INTERNA - CONVOCAÇÃO - EDITAL 96 DE 2022. **2 - Processo nº**  
147 **09.2022.00034765-8**. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:  
148 Convocação - Objeto: EDITAL Nº 096/2022 - CONVOCAÇÃO 2ª INSTÂNCIA. **3 - Processo**  
149 **nº 09.2022.00021832-2**. Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:  
150 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento único de inscrição para promoções e  
151 remoções de Membro do Ministério Público para os seguintes editais: Nº 038/2022 (1ª  
152 Promotoria de Justiça de Quixadá); Nº 042/2022 (3ª Promotoria de Justiça de Itapajé); Nº  
153 044/2022 (4ª Promotoria de Justiça de Aracati) e Nº 046/2022 (1ª Promotoria de Justiça de Santa  
154 Quitéria). Obs.: *Consta as págs. 2-3 do referido processo certidão referente aditamento do*  
155 *pedido, por haver protocolado novo pedido mediante PGA 09.2022.00022170-5, para o Edital nº*  
156 *038/2022.* **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: (EXTRAPAUTA)** A Secretaria dos Órgãos  
157 Colegiados solicitou deliberação acerca de designação de data para julgamento do **Edital nº**  
158 **091/2022** referente à convocação de Promotor de Justiça para substituir junto à 32ª Procuradoria  
159 de Justiça (*área de atuação Cível*), bem como informou que o membro mais antigo inscrito não  
160 exerce função eleitoral. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a  
161 matéria à votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à maioria dos votantes (7x1 votos), decidiu*  
162 *pela inclusão do Edital nº 091/2022 para julgamento na pauta da 20ª Sessão Ordinária*  
163 *designada para o dia 25/10/2022. Voto divergente do Sr. Conselheiro Dr. Pedro Casimiro*  
164 *Campos de Oliveira por entender que, se existe vedação eleitoral, não seria possível fazer o*  
165 *julgamento da convocação.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 10:46h, a  
166 Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual  
167 eu, \_\_\_\_\_ **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça  
168 e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi  
169 dispensada sua assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por  
170 este Colegiado.

171  
172  
173 **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**

174 Vice-Procurador Geral de Justiça

175 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

176  
177 **LUZANIRA MARIA FORMIGA**

178 Conselheira

179

180 **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**  
181 Conselheiro  
182  
183 **FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**  
184 Conselheiro  
185  
186 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**  
187 Conselheiro/Corregedor-Geral do Ministério Público  
188  
189 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**  
190 Conselheiro  
191  
192 **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**  
193 Conselheiro  
194  
195 **FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**  
196 Conselheiro  
197  
198 **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**  
199 Conselheiro  
200

201 **TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –**  
202 **04/10/2022:**

<b>Membro CSMP</b>	<b>INSCRIÇÃO DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<i>Dra. Luzanira Formiga</i>	05	<b>05</b>
<i>Dr. Miguel Ângelo</i>	03	<b>03</b>
<i>Dr. Francisco Osiete</i>	04	<b>04</b>
<i>Dr. Pedro Casimiro</i>	02	<b>02</b>
<i>Dr. Francisco Lucídio</i>	04	<b>04</b>
<i>Dr. Laércio Melo</i>	00	<b>00</b>
<i>Dr. Xavier Barbosa</i>	04	<b>04</b>
<i>Dr. Marcos William</i>	03	<b>03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

203